



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Prudentópolis
AGRICULTURA

CARTA AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PRUDENTÓPOLIS

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Prefeitura Municipal de Prudentópolis /PR é uma ferramenta que facilita o acesso aos serviços públicos e aproxima a administração pública dos moradores do município, ao prezar pela transparência, pelo foco no cidadão e no controle social da administração pública. Ela informa os serviços prestados pelo poder municipal, qual órgão é responsável por cada um deles e como eles podem ser acessados pelos cidadãos. A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo Municipal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada secretaria. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PROCEDIMENTOS PARA RECEBER OU RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES DOS USUSÁRIOS:

Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro - Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

1. Setor de Bloco de Notas Setor de Inscrição no CAD-PRO, emissão, baixa e controle do bloco de Notas para Produtor Rural, a qual deve ser emitida nas vendas, depósitos, transferências, armazenagem ou devoluções de seus produtos, tanto cereal como animal. Considerando sua participação importante no ICMS do Município é exigida pelo INSS para comprovação de atividade rural para fins de aposentadoria. Procedimentos para receber ou responder manifestações do Municípios: Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro - Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

2. U.M.C. (Unidade Municipal de Cadastramento - Incra) Proprietário de imóvel rural, que deseja solicitar novo cadastro, atualizações ou cancelamentos de códigos de imóvel rural (CCIR) junto INCRA, podendo acessar os serviços pela internet no site do INCRA <https://sn-cr.serpro.gov.br/dcr>, quando o imóvel já possuir cadastro junto ao INCRA, ou diretamente na U.M.C devendo apresentar os documentos do imóvel e documentos pessoais. Procedimentos para receber ou responder manifestações do Municípios: Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro e Localidade de Ligação, região Norte do município- Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

3. Sub-unidade da ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná). Cadastro Anual do Rebanho Municipal (Bovinos, Suínos, Caprinos, Equinos, Aves dentre outros). Emissão da Guia de Tráfego (GTA), que é necessária nas transações comerciais de animais, e emissão de relatório.

Atendimento presencial na Localidade de Ligação, região Norte do município - Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8045 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

4. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), promove a fiscalização e registro de estabelecimentos e produtos de origem animal de acordo com a Lei 2.562/2023 e o Decreto 478/2023.

Procedimentos para receber ou responder manifestações do Munícipes: Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro - Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

5. Programa Caminho do Campo instituído pela Lei nº 2.194/2015, onde o Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas pesadas em imóveis da agricultura familiar, objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração nas mesmas, bem como, auxiliar na execução de obras de infraestrutura e fornecimento de materiais, a título de incentivo às atividades agropecuárias, inclusive de produção leiteira, área de setor primário responsável pela produção de bens de consumo, mediante o cultivo de plantações diversas e da criação de animais como gado, suínos e aves, entre outros. Procedimentos para receber ou responder manifestações do Munícipes: Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro e Localidade de Ligação, região Norte do município- Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br

6. Assistência técnica em agropecuária, promove a divulgação de cursos em parceria com o SENAR/PR, nas mais diversas áreas (fruticultura, apicultura, conservação de solos, pecuária leiteira e de corte, etc...) com visitas técnicas nas propriedades, organização de excursões a feiras e exposições de interesse dos produtores. Procedimentos para receber ou responder manifestações do Munícipes: Atendimento presencial na Rua Cândido de Abreu, 1551, Centro e Localidade de Ligação, região Norte do município- Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h ou pelo Fone 0800 808 0231 ramal 8041 8042 8043 ou pelo e-mail: agricultura@prudentopolis.pr.gov.br